

Ata da 35ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

No dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e sete, foi realizada a 35ª sessão do Conselho Universitário – CONSUN, devidamente convocada para realizar-se às nove horas, no prédio da UNIR Centro na Av. Presidente Dutra 2965. No entanto, a ocupação por parte de um grupo de estudantes contrários à deliberação da pauta do CONSUN, impediu a entrada dos senhores Conselheiros e Conselheiras ao local previamente convocado para a realização da referida Sessão. Então por proposição de seu Presidente e acatado por maioria de seus conselheiros, conforme lista de assinaturas em anexo, a sessão foi transferida para as dez horas da manhã do mesmo dia no auditório do SIPAM – Sistema de Proteção na Amazônia, sob a Presidência do Professor Doutor José Januário de Oliveira Amaral com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Maria Ivonete Barbosa Tamboril – Vice – Presidente; **Diretores de Núcleos:** Nilson Santos e Theophilo Alves de Souza Filho. **Diretores de Campi:** Aparecida Luzia Alzira Zuim, Antônio Carlos Maciel, Edgar Martinez Marmolejo, Expedito Ferraz Júnior, Francisco Ferreira Moreira e Lúcia Setsuko Ohara Yamada; **Representantes docentes:** Ana Fanny Benzi de Oliveira, Ana Maria de Lima Souza, Eunice Luiza Johnsom Batista, Flavine Assis de Miranda, José Otavio Valiante, Lúcia Rejane Gomes da Silva, Maurílio Galvão, Nilza Duarte Aleixo de Oliveira, Walterlina Brasil, Josué da Costa Silva, Suzenir Aguiar da Silva, Lílian Maria Moser, Oziel Marques da Silva, Miguel Nenevé e Josenir Lopes Dettoni; **Representantes técnico-administrativos:** Antonio Ferreira Neves Filho, Carlos Pereira Brito, Francisco de Lima Júnior na suplência de Eliete Alves de Avelar Campos e Lúcio de Almeida Moraes; **Pró-reitores(as):** Edna Francisca Oliveira Silveira, Marco Antonio Domingues Teixeira, Nair Ferreira Gurgel do Amaral, Dorisvalder Dias Nunes e Josélia Gomes Neves. Constatado o quorum, o Senhor Presidente deu início a Sessão e em seguida a Conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva no uso da palavra, levantou questão-de-ordem, em que arguiu o Artigo 14 do Regimento do CONSUN, o qual determina que “as seções do CONSUN serão públicas”. A conselheira foi acompanhada na questão-de-ordem pelas Conselheiras Ana Fanny Benzi de Oliveira e Walterlina Brasil. O Senhor Presidente não acatou a questão-de-ordem baseando-se no Artigo 45 que trata de casos omissos do Regimento Interno do CONSUN por entender que esta Sessão está sendo realizada em caráter excepcional. O Conselheiro Expedito Ferraz Júnior solicitou esclarecimento da Presidência no sentido de informar a Plenária se neste local a comunidade acadêmica estava impedida de assistir a Sessão. O Senhor Presidente esclareceu que não havia impedimento de entrada da comunidade, para isso, era necessário seguir os procedimentos de acesso ao recinto exigidos pelo referido órgão. Informou ainda que o SIPAM é um órgão que integra a Administração Pública Federal ligado a Casa Civil da Presidência da República e que a UNIR mantém convênios de cooperação técnica com o mesmo. Acrescentou que qualquer cidadão pode ter acesso as dependências do prédio do SIPAM, no entanto é procedimento habitual do órgão solicitar a identificação pessoal conforme havia sido informado por seu Gerente Regional. Assim sendo, ficou entendido que a Sessão está sendo

realizada na forma pública, e ainda ficou claro que naquele momento a sessão estava sendo realizada na presença de técnicos, docentes, discentes e da imprensa. Na seqüência, o Conselheiro Antonio Carlos Maciel levantou questão-de-ordem, quanto da necessidade de se deliberar conforme Artigo 45 do Regimento Interno do CONSUN no sentido de dar legitimidade e legalidade a esta Sessão, por estar acontecendo em local informado pela Presidência em razão dos últimos acontecimentos no prédio da Reitoria, por um grupo de alunos impedindo a entrada dos Conselheiros visando a não realização desta sessão. O senhor Presidente acatou a questão-de-ordem e colocou em votação, que recebeu o seguinte resultado: vinte e três votos favoráveis, três contrários e três abstenções. Ato contínuo deu-se início a **Ordem do dia: Posse de Conselheiros.** O Presidente solicitou a Secretaria dos Conselhos Superiores que procedesse a leitura do Termo de Posse, que em seguida foram empossados (as): Walterlina Brasil, Josué da Costa Silva, Suzenir Aguiar da Silva, Lílian Maria Moser, Oziel Marques da Silva. Ato contínuo, passou-se à análise do processo 23118.002362/2007-06, Assunto: Indicação de Representação discente nos Conselhos Superiores, Interessado: Vinícius Ortigosa Nogueira, Relator: Cons. Theóphilo Alves de Souza Filho, Parecer 014/CONSUN. Decisão: O Relator apresentou duas propostas a Plenária, a primeira que chamou de letra "A" que trata de indicativo de 06 (seis) representantes discentes *ad referendum* expedida pela executiva do Diretório Central dos Estudantes - DCE. A segunda letra "B" expediente do Conselho de Entidade de Base - CEB. Após todos os esclarecimentos, o Senhor Presidente colocou o Parecer do Relator em votação sendo que a primeira proposta letra "A" recebeu vinte e três votos contrários e seis abstenções. A segunda proposta letra "B" recebeu vinte e dois votos favoráveis e sete abstenções, com essa votação foi a proposta "B" vencedora, o que em seguida foi dado posse aos representantes discentes presentes na sessão: Jadiael Rodrigues da Silva, Maria Isabel Alonso, Gustavo O. Coelho e Diego Albares, Esta decisão esta seguida de declaração de voto da Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva, acompanhada pelas Conselheiras Ana Fanny Benzi de Oliveira e Walterlina Brasil: vota contrário ao parecer do relator, Conselheiro Theóphilo de Sousa Filho. Dando prosseguimento à Sessão, passou-se para o segundo ponto de pauta: **Processo:** 23118.001757/2007-83; Assunto: Projeto de Expansão da UNIR, Interessado: Reitoria, Relator: Cons. Josenir Lopes Dettoni. **Parecer: 014/CONSUN.** Decisão: Antes de proceder a análise, o Senhor Presidente solicitou indicativo para votação a análise desta matéria em regime de urgência que recebeu vinte e nove votos favoráveis e quatro contrários com declaração de voto: As conselheiras Lucia Rejane Gomes da Silva, Ana Fanny Benzi de Oliveira, Walterlina Brasil e Flavine Assis de Miranda votam contrariamente a indicação de urgência, urgentíssima, declarada pelo Presidente, para análise e votação do projeto REUNI, considerando que a forma de apreciação do Projeto deve possibilitar as vistas de qualquer conselheiro, pelos inúmeros problemas e erros constantes do mesmo, além de não haver a necessidade de adesão imediata ao projeto, prevista no próprio Decreto Presidencial. Segue-se então análise do Parecer em regime de urgência. Dada a palavra aos Conselheiros inscritos, que solicitaram esclarecimentos e apresentaram emendas ao Plano de Consolidação,

Reestruturação e Expansão para a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR/2008–2012. Findo as análises do projeto por indicação do Conselheiro Theóphilo Alves de Souza Filho e acatado pelo Presidente foi colocado em votação em primeiro momento a adesão ao projeto REUNI, caso aprovada a adesão, o próximo passo seria a votação das emendas. Dessa forma foi procedida a votação recebendo vinte e nove votos favoráveis à adesão e quatro votos contrários. Ato contínuo o Presidente colocou em votação o Parecer do Conselheiro Relator Josenir Dettoni sendo trinta votos pela aprovação e três contrários. Passou-se então para deliberação das emendas que foram apresentadas na forma de indicativo, O Conselheiro Theóphilo Alves de Souza Filho fez indicativo para incluir o curso de *Comercio Exterior* nas projeções futuras do NUCS e antecipação do curso de Ciência da Informação para dois mil e nove o que foi aprovado; Indicativo do conselheiro Josué Costa Silva de substituir o curso de Historia pelo curso de Pedagogia da Terra “como forma de manter coerência com a estrutura existente, ou seja, o curso de Pedagogia ou implantar o curso de Biologia ou ainda Ecologia considerando a solicitação do Campus que é a do curso de Engenharia Florestal no Campus de Rolim de Moura” O Conselheiro argumenta que como está sendo colocado o curso de História pode ficar isolado, desvinculado dos objetivos centrais do Campus. Entretanto seu indicativo foi recusado; Do Conselheiro Edgar Marmolejo e apoiado pela Conselheira Ana Fanny de transferir o curso de Ciências Sociais – Antropologia para Porto Velho e o de Estatística – previsto para projeção futura, sua implantação no Campus de Ji-Paraná o que foi aprovado. Conforme a Conselheira Ana Fanny as razões do indicativo estão apoiadas em decisão do Conselho do Campus. Sobre a questão, a Conselheira Josélia Gomes Neves informou a plenária que o curso de Antropologia havia cumprido todos os trâmites internos de indicação sendo aprovado no Departamento de Ciências Humanas e Sociais e no CONSEC de Ji-Paraná que pelas suas características: ênfase em estudos sobre as populações tradicionais contribuiria para o fortalecimento das relações Universidade e sociedade e para o desenvolvimento regional na área central do Estado de Rondônia; o Presidente esclareceu que a indicação do Curso de Antropologia no REUNI se devia ao fato da existência concreta de um Projeto aprovado pelo CONSEC de Ji-Paraná. O Conselheiro Josenir esclareceu que o CONSEC faz indicação mas a decisão é prerrogativa dos Conselhos Superiores da UNIR. O Conselheiro Edgar Martinez Marmolejo apresenta o indicativo de incluir o curso de Engenharia Civil no quadro projeções futuras para o Campus de Ji-Paraná. O indicativo da Conselheira Suzenir Aguiar da Silva e Lucia Setsuko Ohara Yamada foi de antecipar o curso de Engenharia de Produção para dois mil e nove no Campus de Cacoal o que foi aprovado. Da Conselheira Lílian Mozer de que o curso de Arqueologia fizesse parte do Departamento de Historia, o que foi aprovado; O Presidente informou aos conselheiros que as antecipações estariam condicionadas às disponibilidades orçamentárias do projeto; O indicativo do Conselheiro Antonio Carlos Maciel de criar a Faculdade de Educação foi recusado e que ele deveria apresentar a proposta através de indicativo de modificação estatutária. Às onze horas e quarenta e cinco minutos o presidente solicitou prorrogação da sessão, o que foi aprovado. Às doze horas e dez minutos o presidente recebeu recomendação do Ministério Público Federal,

acompanhado pelo Conselheiro eleito e que se recusou a ser empossado Prof. Osvaldo Copertino Duarte onde recomendava a suspensão da sessão. O documento foi lido e o entendimento da plenária foi que a sessão não estava pautada na ilegalidade, devido ao fatos que ocorreu o Ministério Público estava sugerindo a suspensão da sessão. O Conselheiro Expedito Ferraz novamente questionou a Presidência sobre o impedimento de algum conselheiro ou cidadão ao local da sessão. O Presidente passou a palavra ao Gerente Geral do SIPAM, o Sr José Neumar que fez os devidos esclarecimentos: segundo ele: "NO SIPAM qualquer cidadão pode entrar desde que atenda os protocolos de segurança, com identificação." O Conselheiro Expedito voltou a indagar se alguém que chegasse à portaria de entrada do auditório que se identificasse e que quisesse assistir a sessão do CONSUN seria impedido. O gerente do SIPAM foi categórico em afirmar que "não". Foi informado que se fazia presente aluna da UNIR assistindo a sessão e que entrou normalmente, tendo como entendimento da Plenária, que não haveria necessidade de suspender a Sessão visto estar dentro da conformidade, ou seja, sessão pública, seguida da informação do Diretor do SIPAN, que todos tem acesso ao local bastando seguir o protocolo de entrada. As decisões relacionadas ao Projeto REUNI seguiram de declaração de voto das conselheiras Lucia Rejane Gomes da Silva, Ana Fanny Benzi de Oliveira, Walterlina Brasil e Flavine Assis de Miranda que votaram contrariamente ao parecer do relator, Conselheiro Josenir Lopes Dettoni. Ainda a Conselheira Walterlina Brasil, no uso da palavra solicita a inclusão no Processo de dezenove razões sobre o projeto para serem consultados. Nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, lavrei presente Ata, que será assinada por mim, Josefina Aparecida Viana Fialho - Secretária dos Conselhos Superiores e pelo Presidente.